



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 68/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4677/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 – EDITAL LICITATÓRIO N.º 55/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 13.084,02**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

**COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI**, com sede na Estrada Sete Voltas n.º167 – Vila Cariri, no município de Franco da Rocha, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 73.041.188/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MURYS SAMPAIO ABOU JAUODE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º33.604.555-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º343.820.268-90.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 68/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 4677/2017.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º 68/2018, o valor de R\$ 13.084,02 (treze mil oitenta e quatro reais e dois centavos), em razão de reequilíbrio do contrato, aplicado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 4677/2017.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 – SEOSP/Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0002 – FMU - Fundo Municipal de Urbanização, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana, através da nota de empenho n.º 9723-000 no valor de R\$ 13.084,02 (treze mil oitenta e quatro reais e dois centavos).

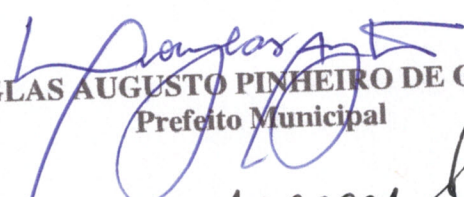
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

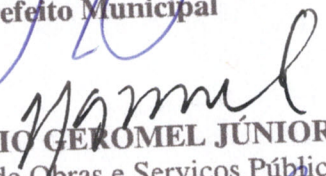
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 68/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 JAN. 2020

Pela Contratante:

  
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI  
MURYS SAMPAIO ABOU JAOUDE

Testemunhas: 1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 68/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 4677/2017, firmado em 06 JAN. 2020